

**Reunião extraordinária****Ata n.º 16/2018****Data: 2018-07-24****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 09.36 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado justificou a falta à reunião por motivos profissionais e solicitou a sua substituição, ao abrigo ao artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito. -----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----**

**N.º 01 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM OLALHAS - Associação de Cultura e Recreio de Olalhas (45/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----**

**N.º 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA OS SMAS (320/PGEN/DF/2018 - 1/PASSFIN/DF/2018) -----**

**Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião, tendo a Câmara passado a deliberar de acordo com a Ordem do Dia. -----**

**N.º 01 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM OLALHAS - Associação de Cultura e Recreio de Olalhas -----**



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Olalhas, conforme requerido pela Associação de Cultura e Recreio de Olalhas, nos termos da informação n.º 2814/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA OS SMAS** -----

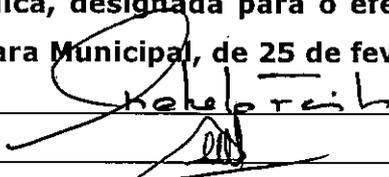
No seguimento da deliberação tomada a 11 de junho, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo de contratação de empréstimo para os SMAS até 1.100.000,00€ (um milhão, cem mil euros), para fazer face ao investimento a realizar na construção das redes de drenagem de água residuais domésticas da Peralva, Ponte da Vala e Charneca da Peralva, nos termos e fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação e autorização da contratação do empréstimo nos termos e condições da proposta apresentada pelo BPI, para fazer face aos investimentos a realizar pelos SMAS na construção das redes de drenagem de águas residuais domésticas da Peralva, no valor de 646.575,68€ , na construção das redes de drenagem de águas residuais domésticas da Ponte da Vala, no valor de 111.640,57€, e na construção das redes de drenagem de águas residuais domésticas da Charneca da Peralva, no valor de 345.647,23€, os quais, de acordo com o artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, devem ser identificados no contrato. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo nove horas e trinta e seis minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

  
-----  
-----